CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL - "CÁSSIO MAGNANI" A DINILSON GERMANO DA SILVA.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes, na Câmara Municipal decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° É concedido ao cidadão novalimense Dinilson Germano da Silva, a Medalha de Mérito Cultural - "Cássio Magnani", por seus relevantes serviços prestados no campo cultural através da arte musical, elevando e dignificando o nome da nossa comunidade.

Art. 2° A Câmara Municipal realizará Sessão Especial para a entrega da medalha alusiva à titulação, ao homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 20 de novembro de 1995.

JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente

JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente

WAGNER DE CASTRO
1° Secretário

MARIA DE FÁTIMA PENA SILVA
2ª Secretária